Dossiê da emenda Pix 202643090003

Plano de ação 09032026-090665 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Átila Lira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	São Pedro do Piauí / 2210508
População (IBGE)	14065
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 298.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pagamento de cachê de artista nos Festejos e Aniversário da Cidade de São Pedro do Piauí, durante o evento FESTEJA SÃO PEDRO 2026 - ANO III, que ocorre nos 18, 19 e 20 junho de 2026. Evento certificado pelo Mapa do Turismo Brasileiro.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643090003 de Átila Lira
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB005586

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 120.742,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos médico-hospitalares permanentes, destinados a atender ás necessidade dos serviços de urgência, emergência do Hospital Municipal Marcolino Barbosa Ribeiro, para atender as necessidades do Município de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

Análise: O objeto da emenda é pagamento de cachê de artista para os Festejos de São Pedro do Piauí (FESTEJA SÃO PEDRO 2026), com valor repassado de R$ 298.500,00. O documento encontrado trata de pregão eletrônico para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares ao Hospital Municipal Marcolino Barbosa Ribeiro, com valor de R$ 120.742,90. Os objetos e os valores não coincidem, e não há menção a evento, cachê ou artista no documento. Não se trata de indício de irregularidade; apenas não há correspondência com o uso declarado da emenda nas fontes consultadas, de modo que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/06554810000176/2026/45

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90665/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90665/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90665/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643090003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.